

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 68 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **convocação, em quinta chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Delegado de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação)**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUINTA CHAMADA, PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Convocação, em quinta chamada, para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA

10041555, Adriano Marcio Franca Lima / 10071067, Alysson Keynes Almeida de Farias / 10078855, Ana Ester Ferreira de Lima / 10029729, Ana Franco do Nascimento / 10103034, Bruno de Azevedo Aragao / 10038178, Bruno de Mesquita Marinho / 10038024, Bruno Lima Carnauba / 10033775, Bruno Paixao Fernandes / 10019476, Cesar Braga Rodrigues Nogueira / 10029555, Daniel Ferreira Coelho / 10081687, Danilo de Freitas / 10019308, Diego Claudino dos Santos / 10009328, Diego Emanuel Farias Moura dos Santos / 10059322, Erisvaldo Eufrauzino Leal / 10010086, Erverton Luis de Sousa Bastos / 10008496, Fabio Fajngold / 10076970, Felipe Farias Coimbra / 10071272, Felipe Pontual Dubeux / 10027945, Fernanda Marinho de Melo Magalhaes / 10017788, Francisco Eraldo Soares Filho / 10020046, Jadson Batista de Oliveira / 10031365, Jean Andrade Araujo / 10048010, Joao Vaz Gadelha de Aguiar / 10058396, Joedna Maria Soares Gomes / 10015994, Joel Alves Bezerra / 10020801, Jose Arcanjo dos Prazeres Junior / 10074188, Jose Augusto de Lima Neto / 10078674, Kivia Raene Araujo Galdino / 10040776, Leandro Miranda Mai / 10035805, Leticia de Melo Castro / 10022387, Leticia Gomes Moreira / 10006277, Lincollin Ferreira Guedes / 10005411, Lucas Tavares Fernandes / 10049072, Luiz Fernando Pereira Ribeiro / 10020806, Marcela Melo de Freitas / 10008551, Marcelo Carles Cadore / 10010991, Marcus Alexandre Andrade do Nascimento / 10050311, Maria Paula Rocha Tenorio Goes / 10041464, Mariana Martins dos Anjos / 10068258, Millene Dinara Pereira Silva / 10025500, Morgana Mendonca Arcoverde / 10091603, Myrthor Freitas Andrade Vieira / 10075826, Natalia Tatagiba Littig Sales / 10044961, Nivea Maria Arcela de Lima / 10023823, Pedro Leite da Silva Neto / 10013990, Pedro Tavares Vale Alencar / 10051006, Raul Lins Bastos Sales / 10006696, Rhayssa Vasconcelos de Sa Alencar / 10016546, Rodrigo Medeiros Ribas / 10088471, Sandro Lourenco da Silva / 10010391, Talita Cutrim Rates / 10018775, Talles Costa de Oliveira Sousa / 10048433, Thiago Bolacio Rodrigues / 10048826, Thiago de Brito Fernandes / 10059265, Thiago Freire Araujo / 10047346, Thiago Passos da Costa / 10047670, Thiago Roberto de Moraes Rego Zaidan / 10020058, Tiago Pires Vitoriano Callou / 10037853, Vicente Dessoto Cavalcanti / 10051545, Victor Hugo Diniz de Carvalho / 10075406, Vitor Luis Cocito Martins / 10051669, Yara Rodrigues da Silva.

2 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, no *Campus* de Ensino Recife, da Academia Integrada de Defesa Social (CERE/ACADEPOL), vinculado à Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital

nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, pelo Edital nº 36 – SDS – Polícia Civil, de 14 de setembro de 2017, pelo Edital nº 38 – SDS – Polícia Civil, de 22 de setembro de 2017, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá carga horária de 732 horas-aula presenciais para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia, **com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.**

2.3 O Curso de formação será iniciado no mês de **janeiro**, em datas e horários a serem informados pelo **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS, inclusive no que se refere à aula inaugural solene.**

2.3.1 O traje para aula inaugural é **o passeio completo ou social.**

2.3.2 A aula inaugural solene dá início ao processo de avaliação de que trata o subitem 2.5 deste edital.

2.4 As aulas regulares serão ministradas no **período de Janeiro a maio de 2022**, de segunda a sexta-feira, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado na **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife/PE**, ressalvadas as disciplinas que exigirem local específico para sua realização, podendo ter aulas aos sábados e aos domingos, em casos excepcionais.

2.4.1 A critério da coordenação do curso, as aulas regulares do Curso de Formação poderão ser ministradas em outros locais.

2.4.2 Os alunos do Curso de Formação deverão comparecer ao **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE, no dia 22 de dezembro de 2021, das 08h às 17h**, para realização da matrícula, orientações no ambiente virtual de aprendizado, recebimento do fardamento e demais orientações relacionadas ao curso.

2.4.2.1 O fardamento do aluno compreenderá camisa do curso, calça jeans na cor preta, sem lavagens, detalhes ou rasgados, tênis na cor preta, com cadarços pretos, e calça de tãctel na cor preta, para as aulas práticas. A camisa do curso será fornecida pela Secretaria de Defesa Social (SDS/PE). Os demais itens do fardamento são por conta dos candidatos.

2.5 O Curso de Formação verificará do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) conduta ilibada, na vida pública e privada;
- b) aptidão;
- c) disciplina;
- d) assiduidade;
- e) dedicação;
- f) eficiência;
- g) responsabilidade;
- h) obtenção de média de **60,00 pontos** em cada matéria ministrada; média global de **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno; e com, no mínimo, **75%** de frequência às aulas.

2.5.1 O não preenchimento dos requisitos acarretará a eliminação do candidato do concurso.

2.5.2 A apuração da conduta de que trata a alínea “a” do subitem 2.5 deste edital abrangerá, também, o tempo anterior à nomeação.

2.6 Será eliminado o candidato matriculado, que durante o Curso de Formação:

- a) revelar comportamento incompatível com a função policial dentro e fora da Academia;
- b) houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;
- c) cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no regulamento interno da SDS/PE;
- d) afastar-se do curso por qualquer motivo;
- e) não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades;
- f) obtiver nota inferior a **60,00 pontos** em cada matéria ministrada;
- g) obtiver média global inferior a **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno;
- h) não satisfazer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.7 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.7.1 Durante o Curso de Formação, o candidato matriculado receberá a Bolsa-Auxílio instituída pela Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, nos valores definidos no seu anexo único, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de servidor da Administração Pública Estadual.

2.8 DA MATRÍCULA

2.8.1 A matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) – 5ª chamada ocorrerá no dia **22 de dezembro de 2021, das 08h às 17h, no Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE**, consoante orientações contidas no subitem 2.8.4 deste edital.

2.8.2 Deverão efetuar a matrícula na segunda etapa do concurso os candidatos aprovados, conforme resultado final na primeira etapa e convocação para segunda etapa, constantes do subitem 1.1 deste edital.

2.8.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula no período estabelecido neste edital, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.8.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues, no período constante do subitem 2.8.1 deste edital, no **Campus de Ensino Recife – CERE/ACIDES/SDS**, localizado no endereço **Rua Tabira, nº 160, Boa Vista, Recife-PE**:

- a) comprovante de escolaridade;
- b) fotografia no formato 3 × 4cm;
- c) título de eleitor (frente e verso);
- d) comprovante de regularidade eleitoral;
- e) certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- f) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição;
- g) documento de identidade – RG (frente e verso);
- h) comprovante de residência válido (conforme edital convocação), emitido há até três meses ou vigente;
- i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso);
- j) certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual;
- k) certidão negativa criminal da Justiça Comum Federal;
- l) certidão negativa criminal da Justiça Eleitoral;
- m) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Secretaria de Defesa Social, ou órgão análogo, do(s) estado(s) onde residiu nos últimos cinco anos;
- n) atestado médico para realização das atividades físicas do Curso de Formação.

2.8.5 Os candidatos convocados que estejam concluindo a escolaridade exigida e não possuam, na data da matrícula, diploma ou certificado de conclusão deverão entregar no ato da matrícula, declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de que cursa o último ano da graduação.

2.8.6 Os candidatos convocados que, no período da matrícula, não possuírem a Carteira Nacional de Habilitação – CNH deverão entregar, no ato da matrícula, Termo de Compromisso no sentido de providenciar o documento até a data da posse.

2.8.7 O atestado médico de que trata a alínea “n” do subitem 2.8.4 deste edital deverá ser enviado conforme modelo contido no Anexo deste edital.

2.8.8 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico ou via requerimento administrativo.

2.8.9 O candidato deverá atualizar seu endereço eletrônico cadastrado junto ao Cebraspe até o **dia 21 de dezembro de 2021**.

2.8.10 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações a serem feitas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sds_pe_16_cientifica.

2.8.11 O Cebraspe e a Secretaria de Defesa Social não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de convocação para a matrícula ou sua própria efetivação.

2.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e se, necessário, mais de uma vez por turno.

2.9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da frequência.

2.9.3 As demais normas que regerem o Curso de Formação estarão disciplinadas no regimento interno (Manual do Aluno), que será disponibilizado aos candidatos por ocasião do início do curso.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

Atesto que o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar as atividades físicas do Curso de Formação do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil, da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

_____, _____ de _____ de 2021.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do(a) médico(a).